

Secretaria de Estado de Saúde Pública - 4ª Regional

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 584207
PORTARIA: 762/2013

Objetivo: Tratar de assuntos concernentes a recursos humanos dos servidores cedidos aos municípios de A.Corrêa, Bragança, Bonito, C.Piriá, N.Timboteua, Ourém, Primavera, Peixe-Boi, Quatipuru, Pirabas, S.Novo, Salinópolis, Santa Luzia do Pará, Tracuateua e Viseu oriundos da SESP, Ministério da Saúde e FUNASA, assim como encaminhar ofício em mãos.
Fundamento Legal: Lei 5.810/94
Origem: CAPANEMA/PA - BRASIL
Destino(s): Municípios sob jurisdição do 4ºCRS./PA - Brasil<br
Servidor(es): 555896533/PATRICIA DE FATIMA LIMA DA SILVA (Diretora administrativa e financeira) / 8.0 diárias (Completa) / de 02/09/2013 a 13/09/2013<br
Ordenador: BRENO HENRY OLIVEIRA DOS SANTOS

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 584217
PORTARIA: 759/2013

Objetivo: Tratar de assuntos concernentes a recursos humanos dos servidores cedidos aos municípios de A.Corrêa, Bragança, Bonito, C.Piriá, N.Timboteua, Ourém, Primavera, Peixe-Boi, Quatipuru, Pirabas, S.Novo, Salinópolis, Santa Luzia do Pará, Tracuateua e Viseu oriundos da SESP, Ministério da Saúde e FUNASA, assim como encaminhar ofício em mãos.
Fundamento Legal: Lei 5.810/94
Origem: CAPANEMA/PA - BRASIL
Destino(s): Municípios sob jurisdição do 4ºCRS./PA - Brasil<br
Servidor(es): 53266211/ANA MARIA DE FRANÇA SANTOS (Técnica de enfermagem) / 8.0 diárias (Completa) / de 02/09/2013 a 12/09/2013<br
Ordenador: BRENO HENRY OLIVEIRA DOS SANTOS

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 584222
PORTARIA: 760/2013

Objetivo: Tratar de assuntos concernentes a recursos humanos dos servidores cedidos aos municípios de A.Corrêa, Bragança, Bonito, C.Piriá, N.Timboteua, Ourém, Primavera, Peixe-Boi, Quatipuru, Pirabas, S.Novo, Salinópolis, Santa Luzia do Pará, Tracuateua e Viseu oriundos da SESP, Ministério da Saúde e FUNASA, assim como encaminhar ofício em mãos.
Fundamento Legal: Lei 5.810/94
Origem: CAPANEMA/PA - BRASIL
Destino(s): Municípios sob jurisdição do 4ºCRS./PA - Brasil<br
Servidor(es): 0501702/WERCYLEIDE GOMES RAMOS (Auxiliar administrativo) / 8.0 diárias (Completa) / de 02/09/2013 a 12/09/2013<br
Ordenador: BRENO HENRY OLIVEIRA DOS SANTOS

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 584236
PORTARIA: 761/2013

Objetivo: Conduzir veículo com servidoras que irão tratar de assuntos concernentes a recursos humanos dos servidores cedidos aos municípios de A.Corrêa, Bragança, Bonito, C.Piriá, N.Timboteua, Ourém, Primavera, Peixe-Boi, Quatipuru, Pirabas, S.Novo, Salinópolis, Santa Luzia do Pará, Tracuateua e Viseu oriundos da SESP, Ministério da Saúde e FUNASA, assim como encaminhar ofício em mãos.
Fundamento Legal: Lei 5.810/94
Origem: CAPANEMA/PA - BRASIL
Destino(s): Municípios sob jurisdição do 4ºCRS./PA - Brasil<br
Servidor(es): 0504973/JOSE MARIA FERREIRA GALVAO (Motorista) / 8.0 diárias (Completa) / de 02/09/2013 a 12/09/2013<br
Ordenador: BRENO HENRY OLIVEIRA DOS SANTOS

Secretaria de Estado de Saúde Pública - 5ª Regional

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 583903
PORTARIA: 299/2013

Objetivo: Participar do Treinamento Ministrado pelo Coordenador da Central de Regulação do SAMU, no período de 16 a 17/09/2013, no município de Castanhal PA.
Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94
Origem: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA - BRASIL
Destino(s): Castanhal /PA - Brasil<br
Servidor(es): 571973331/DEUZENIR AIRES DA SILVA (Nutricionista) / 1.5 diárias (Completa) / de 16/09/2013 a 17/09/2013<br
Ordenador: MARILEIDE DO NASCIMENTO

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 583924
PORTARIA: 300/2013

Objetivo: Participar da Revisão da Programação Pactuada e Integrada - PPI, no período de 16 a 17/09/2013, no município de Belém PA.
Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94
Origem: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA - BRASIL
Destino(s): Belém/PA - Brasil<br
Servidor(es): 51665431/ROSIANE DE NAZARE SILVA DE SOUZA (Chefe de Divisão) / 1.5 diárias (Completa) / de 16/09/2013 a 17/09/2013<br
Ordenador: MARILEIDE DO NASCIMENTO

Secretaria de Estado de Saúde Pública - 8ª Regional

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 583879
PORTARIA: 324/2013

Objetivo: REALIZAR E VALIDAR O MONITORAMENTO RÁPIDO DE COBERTURA VACINAL/MRCV, PARA VACINAS PNEUMOCOCICAS 10 VALENTE E MENINGOCOCICA C
Fundamento Legal: LEI ESTADUAL Nº 5810/94
Origem: BREVES/PA - BRASIL
Destino(s): PORTEL/PA - Brasil<br
Servidor(es): 001/JANE MARIA DOS PASSOS DIAS (AGENTE DE VISA) / 3.5 diárias (Completa) / de 30/09/2013 a 03/10/2013
572252041/MARCIA REGINA PINTO TRINDADE (CHEFE DE ENDEMIAS) / 3.5 diárias (Completa) / de 30/09/2013 a 03/10/2013<br
Ordenador: ADELSON DA COSTA TEIXEIRA

COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL MARAJÓ II 8º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE ANAJÁS, BAGRE, BREVES, CURRALINHO, GURUPÁ, MELGAÇO, PORTEL.

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 584049
RESOLUÇÃO Nº04, 30 DE JULHO DE 2013.

A Comissão Intergestores Regional– CIR Marajó II no uso de suas atribuições legais e,

- **Considerando** a Portaria GM/MS Nº 2.488, DE 21 DE OUTUBRO DE 2011 que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica, para a Estratégia Saúde da Família (ESF) e o Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS).

- **Considerando** a Portaria GM/MS Nº 2.027 DE 25 DE AGOSTO DE 2011, que altera a Portaria 648/GM/MS, DE 28 DE MARÇO DE 2006, na parte que dispõe sobre a carga horária dos profissionais médicos que compõem as Equipes de Saúde da Família (ESF) e na parte que dispõe sobre a suspensão do Piso de Atenção Básica (PAB Variável).

- **Considerando** a Portaria GM/MS Nº 2.774 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2011, que suspendeu a transferência de recursos financeiros referentes ao número de Equipes de Saúde da Família, Equipes de Saúde Bucal e de Agentes Comunitários de Saúde nos municípios com irregularidades no Cadastro Nacional de estabelecimentos de Saúde- CNES.

- **Considerando** a suspensão do Incentivo Financeiro das Equipes Saúde da Família Estelita Rodrigues Viegas no município de Melgaço.

- **Considerando** que as irregularidades que levaram a suspensão dos Incentivos Financeiros das Equipes Saúde Bucal e Saúde da Família, Estelita Rodrigues Viegas do município de Melgaço, foram corrigidas, estando a Equipe em condições adequadas para funcionamento.

- **Considerando** ainda o Parecer Técnico do 8º Centro Regional de Saúde, referente à Visita Técnica realizada na Equipe Saúde da Família Estelita Rodrigues Viegas.

- **Considerando** ainda, a deliberação consensual da Comissão Intergestores Regional Marajó II, em reunião ordinária de 30/07/2013.

Resolve:

Art. 1º- Aprovar o restabelecimento dos Incentivos Financeiros da Equipe Saúde da Família com Saúde Bucal da Unidade de Saúde Estelita Rodrigues Viegas.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Breves, 30 de Julho de 2013.

Adelson da Costa
Teixeira
Diretor do 8º CRS/SESPA

Marilda do Socorro L.
Tenório
Coordenadora da CIR-Marajó II

COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL MARAJÓ II 8º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE ANAJÁS, BAGRE, BREVES, CURRALINHO, GURUPÁ, MELGAÇO, PORTEL.

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 584056
RESOLUÇÃO Nº 05, DE 23 DE AGOSTO DE 2013.

A Comissão Intergestores Regional- CIR Marajó II, no uso de suas atribuições legais e,

- **Considerando** a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;

- **Considerando** o Decreto 7.508/2011 que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

-**Considerando** a Portaria GM/MS nº1708, de 16 de agosto de 2013, que regulamenta o Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde- PQAVS, com definição de suas diretrizes, financiamento, metodologia de adesão e critérios de avaliação dos Estados, DF e municípios;

-**Considerando** ainda, a deliberação consensual da Comissão Intergestores Regional – Marajó II, em reunião ordinária de 23/08/2013.

Resolve:

Art. 1ºAprovar o Termo de Adesão ao Programa de Vigilância em Saúde- PQAVS, dos municípios da Região Marajó II.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Breves, 23 de agosto de 2013.

Adelson da Costa Teixeira
Diretor do 8º CRS/SESPA

Marilda do Socorro L. Tenório
Coordenadora da CIR-Marajó II

COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL MARAJÓ II 8º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE ANAJÁS, BAGRE, BREVES, CURRALINHO, GURUPÁ, MELGAÇO, PORTEL.

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 584067
RESOLUÇÃO Nº 06, DE 03 DE SETEMBRO DE 2013.

A Comissão Intergestores Regional- CIR Marajó II, no uso de suas atribuições legais e,

- **Considerando** a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;

- **Considerando** o Decreto 7.508/2011 que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

-**Considerando** a Portaria 2.488, de 21 de outubro de 2011, que aprova a Políticas Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para organização da Atenção Básica, para a Estratégia Saúde da Família(ESF) e o Programa de Agentes Comunitários de Saúde(PACS);

-**Considerando** o parecer técnico do 8º CRS.

-**Considerando** ainda, a deliberação consensual da Comissão Intergestores Regional – Marajó II, em reunião extraordinária de 03/09/2013.

Resolve:

Art. 1ºAprovar a Expansão da Estratégia de Agente Comunitário de Saúde do Município de Breves.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Breves, 03 de setembro de 2013.

Adelson da Costa
Teixeira
Diretor do 8º CRS/SESPA

Marilda do Socorro L. Tenório
Coordenadora da CIR-Marajó II

COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL MARAJÓ II 8º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE ANAJÁS, BAGRE, BREVES, CURRALINHO, GURUPÁ, MELGAÇO, PORTEL.

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 584080
RESOLUÇÃO Nº07, 03 DE SETEMBRO DE 2013.

A Comissão Intergestores Regional– CIR Marajó Ocidental, no uso de suas atribuições legais e,

- **Considerando** a Portaria GM/MS Nº 2.488, DE 21 DE OUTUBRO DE 2011 que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica, para a Estratégia Saúde da Família (ESF) e o Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS).

- **Considerando** Medida Provisória Nº 621, de 8 de julho de 2013 Institui o Projeto Mais Médicos e estabelece outras providências.

- **Considerando** Portaria Interministerial Nº 266, de 24 de julho de 2013 que estabelece normas para custeio de despesas com deslocamento dos médicos participantes do Projeto Mais médicos para o Brasil e seus dependentes legais.